



The graphic features a light blue background with two large blue shapes on the left and right sides. On the left, there is an icon of a person walking with a bag towards a building. On the right, there is an icon of a person walking away from a building towards a bus. The text is centered in the upper half.

COVID-19 | **TRANSPORTE PÚBLICO**
Entre 27 de abril e 30 de junho
Disponível no Médio Tejo uma rede de serviços essenciais de transporte público.
Utilização gratuita para todos os passageiros!
HORÁRIOS, CIRCUITOS E TODAS AS INFORMAÇÕES EM [MEDIOTEJO.PT](https://www.mediotejo.pt)
MÉDIO TEJO COMUNIDADE INTERMUNICIPAL **FUNDO-AMBIENTAL** Ministério do Ambiente **PART**

Dia 27 de abril entra em vigor uma rede gratuita de serviços mínimos de transporte para os cidadãos do Médio Tejo, que necessitem de utilizar o transporte público.

Esta rede de serviços mínimos, que garante acesso às principais ligações no Médio Tejo, ficará vigente até ao dia 30 de junho e resulta de um acordo entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e os seus municípios associados com os operadores de transporte.

Esta medida surge para dar resposta às populações que ficaram desprotegidas ao nível de serviços de transporte desde que a pandemia – COVID-19 começou a assolar o país.

Para utilizar este serviço, e de modo a evitar os níveis de contágio, os cidadãos não terão de adquirir bilhetes a bordo, proceder ao carregamento de passes ou validar os seus títulos anteriormente adquiridos, sendo determinada a gratuitidade dos serviços neste período de exceção.

Terão apenas de se dirigirem às paragens indicadas, tendo em conta os horários disponíveis em [mediotejo.pt](https://www.mediotejo.pt).

O objetivo dos Municípios do Médio Tejo é continuar a garantir o acesso ao transporte público de passageiros, com as devidas condições de segurança sanitária.

Para o efeito, deverá manter-se o cumprimento das orientações de saúde pública, nomeadamente, a entrada e saída dos passageiros pelas portas traseiras dos autocarros. É ainda recomendada a utilização de máscaras durante a viagem de modo a minimizar os riscos de transmissão do vírus.

A disponibilização da rede de serviços essenciais de transporte público surge na sequência da publicação do Despacho n.º 3547-A/2020 de 22/03/2020 que regulamenta a declaração do estado de emergência, assegurando o funcionamento das cadeias de abastecimento de bens e dos serviços públicos essenciais, bem como as condições de funcionamento em que estes devem operar.

Para mais informações, consulte a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo através do email autoridade.transportes@cimt.pt ou a Linha de Apoio ao Cliente da Rodoviária do Tejo (tlf: 249 78 78 78) ou Rodoviária da Beira Interior (tlf: 225 100 100).

Consulte aqui a informação:

<https://mediotejo.pt/index.php/entrada/83-pt/comunicacao/noticias/1432-servicos-de-transporte-publicos-no-medio-tejo>